

INTERESSADO: Centro Educacional Inove.		
EMENTA: Reconhece o Curso de Educação Profissional Técnico de nível médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde a ser ofertado pelo Centro Educacional Inove, localizado à Rua Senhora Santana, N°. 356 – Bairro Salesiano, Juazeiro do Norte, até 31.12.2024.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU N° 02852779/2020	PARECER N° 0371/2021	APROVADO EM 10.03.2021

I – DO PEDIDO

Francisca Kelma de Oliveira Luz, diretora pedagógica do Centro Educacional Inove, solicita deste Conselho o reconhecimento do Curso Profissional Técnico de nível médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados ao Sistema SISPROF:

- Ofício com a solicitação da Instituição.
- Alvará de Funcionamento.
- Contrato Social, Estatuto e Certidões Negativas.
- Laudo Técnico atestando Salubridade e Segurança.
- Plano do Curso Profissional Técnico de nível médio em Radiologia.
- Documentos do corpo técnico e corpo docente.
- Regimento Escolar.
- Projeto Pedagógico.
- Termos de Convênios.

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Centro Educacional Inove, é uma instituição privada, situada Rua Senhora Santana, N°. 356 – Bairro Salesiano, Juazeiro do Norte-CE. A Instituição é inscrita no CNPJ sob o nº 31.368.884/0001-65 e no Censo Escolar com o número 23275901.

Cont. Parecer nº 0331/2021

A instituição está credenciada por este Conselho de Educação para ofertar cursos profissionais técnicos de nível médio mediante Parecer No. 030/2021 com validade até 31.12.2024.

A diretora, Professora Francisca Kelma de Oliveira Luz, é graduada no Curso de Formação de Professores - Ensino Fundamental pela UECE e Especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica pela UVA. A Secretaria encontra-se sob a responsabilidade de Maria Gracinete da Silva Gonçalves, Registro nº 12.047 SEDUC.

Para avaliar as condições de oferta de funcionamento do Curso Técnico em Radiologia, foi designado pelo presidente do CEE, mediante Portaria CEE nº 084/2020, José Carlos Parente de Oliveira, graduado em Física e doutor em Ciências, que aferiu para a instituição os conceitos abaixo discriminados.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	EXCELENTE
Instalações	BOM
Biblioteca	BOM
Laboratório	BOM
Recursos audiovisuais	BOM
Aspectos de Inclusão Social	BOM

A avaliação foi executada por meios remotos e o avaliador que os aspectos avaliados condizem com funcionamento das atividades educacionais. A estrutura física do Instituto atende aos itens de conforto, iluminação e mobiliário, com condições de bem atender alunos, professores e técnicos administrativos. Os banheiros são limpos, em número suficiente e adaptados a portadores de deficiências físicas.

III - CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOLOGIA

O Centro Educacional Inove, ao ofertar o Curso Técnico em Radiologia, busca atender a demanda crescente neste setor, verificada pela grande expansão de centros

Cont. Parecer nº 0331/2021

de diagnósticos por imagem, além da modernização de exames neste setor, em todo o Estado do Ceará. Trabalha acreditando na importância de formar e qualificar pessoas como uma resposta a essa necessidade

O Plano de Curso apresentado pela Instituição estrutura-se de acordo com que determinam as diretrizes curriculares nacionais e a Resolução CEE nº 466/2018 que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e está em consonância com as diretrizes institucionais explicitadas no projeto pedagógico da escola.

O objetivo geral do curso é o de formar profissionais habilitados a operacionalizar equipamentos de auxílio diagnóstico e processar imagens radiológicas. Para aperfeiçoar o uso das técnicas radiológicas disponíveis, reduzindo-se perdas operacionais, aumento de doses de radiação e o diagnóstico errôneo. Devendo ainda lidar com os avanços tecnológicos ligados à tomografia, ressonância magnética e medicina nuclear.

A biblioteca funciona em ambiente climatizado e conta com um regular acervo de livros específicos. Há espaço reservado para estudos em grupos e individuais, além de disponibilizar acesso à internet. O corpo docente é composto por 12 (doze) professores, dos quais 01 (um) é habilitado e 11 (onze) apresentaram autorizações temporárias.

A coordenadora do curso, professora. Kenia Tagiane Teixeira Rodrigues, tem formação na área de radiologia, experiência profissional no SUS e na docência de ensino técnico.

○ Centro Educacional Inove disponibiliza para o curso 02 (dois) laboratórios: 01 (um) laboratório de informática, de dimensões adequadas, climatizado e com 06 (seis) computadores ligados à Internet, utilizados pelos alunos por agendamento; e 01 (um) laboratório de Radiologia amplo e bem equipado.

A Organização Curricular do curso é composta por uma matriz de 1800 horas distribuídas em quatro módulos de disciplinas e 600 h de estágio supervisionado, conforme quadros abaixo.

Cont. Parecer nº 0331/2021

Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia

Módulos	BÁSICO: EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	Horas
I	Português Instrumental	40
	Psicologia Aplicada à Saúde	30
	Políticas e Org. e Biossegurança no Setor Saúde	40
	Bioética e legislação em Radiologia	40
	Química e Física Aplicadas à Radiologia	40
	Fundamentos de Radiologia	40
	Administração de Laboratórios em Radiologia	40
	Prestação de Primeiros Socorros	40
	Radioproteção e Higiene das Radiações	40
	Informática Básica	30
	Total de horas do Módulo I	380

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0331/2021

II	PREPARAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS ANATÔMICOS	HORAS
	Anatomia Humana I	80
	Anatomia Humana II	80
	Técnicas e Procedimentos em Radiologia I	80
	Técnicas e Procedimentos em Radiologia II	80
	Total de horas do Módulo II	320

III	ADMINISTRAÇÃO DE RADIAÇÃO PARA O PROCESSO DE TERAPIA E PROCEDIMENTOS DE IMAGEM DIGITAIS	HORAS
	Meios de Contraste	40
	Técnicas de Mamografia	50
	Técnicas em Tomografia Computadorizada	60
	Técnicas em Densitometria Óssea	40
	Noções de Hemodinâmica	50
	Total de horas do Módulo III	240

Cont. Parecer nº 0331/2021

IV	ADMINISTRAÇÃO DA RADIAÇÃO PARA O PROCESSO DE TERAPIA E PROCEDIMENTOS DE IMAGEM DIGITAIS	Horas
	Noções de Radioterapia	50
	Noções de Medicina Nuclear	50
	Técnicas de Radiologia Odontológica	50
	Técnicas de Radiologia Veterinária	50
	Técnicas de Ressonância Magnética	60
	Total de horas do Módulo IV	260
	Carga Horária Total dos Módulos	1200
	Estágio Supervisionado	600
	Carga Horária Total do Curso	1800

As atividades do Estágio Supervisionado serão orientadas e supervisionadas pela Profa. Kenia Tagiane Teixeira Rodrigues, tecnóloga em Radiologia. Os estágios serão realizados na Clínica Cory Imagem e Diagnóstico Ltda.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0331/2021

9.394/1996, 11741/2088 11788/2008, em especial a Resolução CEE nº 466/2018 (que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Estado do Ceará); Resoluções CNE/CEB nº 1/2004 e 6/2012; Parecer CNE/CEB nº 11/2012; Pareceres CNE/CEB nº 9/2001 e nº 15/2001 e Resolução CONTER nº 10/2011, que apreciam e instituem diretrizes nacionais e locais para a educação profissional técnica de nível médio, as exigências para o acesso ao curso de radiologia, assim como as normas para o estágio profissional.

V – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, constatamos que o Centro Educacional Inove possui boas condições de funcionamento, encontra-se em consonância com as normas educacionais vigentes e cumpriu as diligências formalizadas por este Conselho.

Votamos favoravelmente ao reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde a ser ofertado em sua sede, localizada à Rua Senhora Santana, Nº 356, bairro Salesiano, Juazeiro do Norte-CE, até 31.12.2024.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 449/2014.

VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de março de 2021.



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0331/2021

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE